



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 05 de maio de 2015](#), e em atendimento ao disposto no art. 1º, §§ 3º e 4º, da Instrução Normativa AUDIN-MPU n. 01/2008, bem como ao disposto no art. 102, Parágrafo único, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), resolve:

Art. 1º. Dispensar da o servidor Alex Fernandes Borges, matrícula n. 21158-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da atribuição de análise de conformidade dos registros de gestão desta Unidade Gestora, consistente na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em caráter de substituição, nas faltas e impedimento da titular.

Art. 2º. Designar o servidor WILLAMY COELHO PIMENTEL, matrícula nº 27418-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a referida atribuição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.](#)